



F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS

EPGE

Escola de Pós-Graduação
em Economia

Ensaio Econômico

Escola de

Pós-Graduação

em Economia

da Fundação

Getúlio Vargas

Nº 375

ISSN 0104-8910

Distribuição Regional Da Efetividade Do Salário Mínimo No Brasil

Gustavo Gonzaga, José Márcio Camargo, Marcelo Cortes Neri

Março de 2000

URL: <http://hdl.handle.net/10438/364>

Os artigos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores. As opiniões neles emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da Fundação Getulio Vargas.

ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Diretor Geral: Renato Fragelli Cardoso

Diretor de Ensino: Luis Henrique Bertolino Braido

Diretor de Pesquisa: João Victor Issler

Diretor de Publicações Científicas: Ricardo de Oliveira Cavalcanti

Gonzaga, Gustavo

Distribuição Regional Da Efetividade Do Salário
Mínimo No Brasil/ Gustavo Gonzaga, José Márcio Camargo,
Marcelo Cortes Neri - Rio de Janeiro : FGV,EPGE, 2010
(Ensaio Econômico; 375)

Inclui bibliografia.

CDD-330

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL¹

Marcelo Neri
FGV(IBRE e EPGE)

Gustavo Gonzaga
PUC-Rio

José Márcio Camargo
PUC-Rio

Resumo

¹ Este artigo foi apresentado na USP, IPEA, ABET e ANPEC onde inúmeros comentários foram realizados. Gostaríamos de agradecer esses comentários assim como a excelente assistência de pesquisa desempenhada por Alexandre Pinto, Mabel Nascimento, Flávio Datrino, Maurício Reis, Antonio Marcos Ambrosio, Aldo

Este artigo fornece subsídios à discussão sobre regionalização do salário mínimo brasileiro. Inicialmente, avaliamos a efetividade da política de salário mínimo nacional sobre a determinação dos salários nas diversas formas de inserção ocupacional do mercado de trabalho brasileiro, analisadas separadamente para as diversas realidades regionais do país. A nossa técnica consiste, essencialmente, em mapear pontos de pressão/soluções de canto produzidas pela política de salário mínimo brasileira. O grau de efetividade do salário mínimo é estimado para os diversos estados brasileiros, destacando-se a heterogeneidade de seus efeitos sobre os diferentes segmentos do mercado de trabalho. A seguir, realizamos um estudo *cross-section* que procura identificar os principais determinantes do grau de efetividade do salário mínimo nos diversos estados brasileiros. Finalmente, procuramos quantificar diferenças espaciais de custo de vida a fim de balizar propostas de regionalização do salário mínimo. O trabalho aponta a importância dos chamados “efeitos informais” do mínimo nas regiões Norte e Centro-Oeste do país (isto é, empregados sem carteira recebendo exatamente um mínimo e empregados com carteira recebendo determinados múltiplos do mínimo) e a predominância de efeitos tradicionais do mínimo (i.e., indivíduos do setor formal recebendo um mínimo) na região Nordeste.

Abstract

This paper provides subsidies to the discussion about the regionalization of the minimum wage in Brazil. First, we evaluate the effectiveness of a national minimum wage policy in both formal and informal segments of the Brazilian labor market. Our basic technique is to map pressure points/corner solutions produced by the Brazilian minimum wage policy. The effectiveness of the minimum wage is evaluated for different Brazilian states. Then, we implement a cross-sectional study across Brazilian states that attempt to identify the main determinants of the effectiveness of the minimum wage. At last, we assess the differences in the cost of living between different areas of the country to guide minimum wage regionalization proposes. The paper reveals the importance of the so-called minimum “informal effects” in the North and Central-West areas of the country (informal workers receiving one minimum and workers receiving certain multiples of the minimum) and the predominance of traditional effects of the minimum (formal employees receiving one minimum wage) in the Northeast area of the country.

1. Introdução

Este artigo fornece subsídios à discussão sobre regionalização do salário mínimo brasileiro. Inicialmente, avaliamos a efetividade da política de salário mínimo nacional sobre a determinação dos salários nas diversas formas de inserção ocupacional do mercado de trabalho brasileiro, analisadas separadamente para as diversas realidades regionais do país.² A nossa técnica consiste em mapear pontos de pressão/soluções de canto produzidas pela política de salário mínimo brasileira, utilizando a metodologia utilizada em Neri *et al.* (1998). O objetivo principal do artigo é mostrar que o mínimo tem efeitos diferenciados sobre os mercados de trabalho nas diversas regiões do país.

O artigo está organizado da seguinte forma. Na próxima seção, fazemos uma breve resenha teórica e empírica sobre a efetividade do salário mínimo. Nas duas seções seguintes, o grau de efetividade do salário mínimo é estimado para o Brasil e para os diversos estados do país, destacando-se a heterogeneidade de seus efeitos sobre os diferentes segmentos do mercado de trabalho. A seção 5 apresenta os resultados de um estudo *cross-section* que procura identificar os principais determinantes do grau de efetividade do salário mínimo nas diversas regiões brasileiras. Na seção 6, procuramos quantificar diferenças espaciais de custo de vida a fim de balizar propostas de regionalização do salário mínimo. Finalmente, a seção apresenta as principais conclusões.

2. Uma Breve Resenha sobre os Efeitos do Salário Mínimo no Mercado de Trabalho

Nessa seção, apresentamos um breve sumário da literatura teórica sobre a importância do salário mínimo sobre a determinação da taxa de salários e do nível de emprego, e das evidências empíricas acerca da efetividade do salário mínimo em afetar os salários mais baixos (dos trabalhadores menos qualificados) no Brasil.

A origem do debate teórico sobre a efetividade do salário mínimo na determinação dos salários no Brasil se situa no final da década de 70. De um lado, Souza e Baltar (1979, 1980) argumentavam que o grau de efetividade do salário mínimo era alto, uma vez que o

² As categorias de inserção ocupacional analisadas nesse artigo são as seguintes: empregados formais (funcionários públicos e trabalhadores com carteira assinada), empregados informais (sem carteira assinada), e trabalhadores por conta própria (que incluem autônomos regulamentados e não-regulamentados). Tal classificação nos permite concentrar no ponto principal do artigo que é o de avaliar a efetividade do mínimo, para cada região, entre aqueles que formal e legalmente deveriam ser afetados pela legislação – os empregados formais que recebem salários equivalentes ao mínimo – e entre os trabalhadores nas demais

mínimo afetava não apenas a taxa de salários, por representar a remuneração mínima no setor formal da economia, mas também determinava a remuneração dos trabalhadores do setor informal, devido ao conhecido “efeito-farol”.

Já na visão de Macedo e Garcia (1978 e 1980), o salário mínimo era pouco efetivo no sentido de determinar os salários dos trabalhadores não-qualificados no mercado de trabalho brasileiro. Segundo os autores, isto ocorre, principalmente, como consequência da do fato de que apenas uma pequena parcela de firmas cumpre a legislação trabalhista no setor formal da economia, e devido ao grande número de trabalhadores que estão à margem da legislação e que tem seus salários apenas indiretamente relacionados ao mínimo.

Cacciamali *et al.* (1994), ao resumir os pontos principais deste debate, faz duas considerações importantes. A primeira é que não apenas os autores divergem sobre o grau de efetividade do mínimo (o qual, para Macedo e Garcia, é irrelevante; e, para Souza e Baltar, é altamente relevante), mas também discordam sobre a relação de causalidade entre os salários nos mercados formal e informal da economia. Na visão de Souza e Baltar, o salário no mercado formal condiciona a remuneração no mercado informal, enquanto Macedo e Garcia sustentam exatamente o contrário. O segundo ponto importante levantado por Cacciamali *et al.* é que as evidências empíricas apresentadas pelos autores são muito precárias, o que fez com que o debate permanecesse inconcluso.

Na verdade, vários trabalhos empíricos foram realizados nas décadas de 80 e 90, cujo objetivo principal era estudar o papel do salário mínimo na determinação dos salários dos trabalhadores não-qualificados no Brasil. A grosso modo, a literatura empírica pode ser dividida em dois grupos. O primeiro grupo procurou medir a importância do salário mínimo através de regressões dos salários médio e mediano sobre o mínimo, em geral controlando para variáveis de demanda (ver, entre outros, Bacha e Taylor, 1978, Drobny e Wells, 1983, Velloso, 1990).³

O segundo grupo de autores aplica testes de causalidade entre o salário mínimo e os

formas de inserção ocupacional.

³ Em geral, o primeiro grupo de autores mostra evidências da efetividade do mínimo em determinar salários no Brasil. No entanto, duas considerações podem colocar em xeque esses resultados. Primeiramente há evidências apresentadas por outros autores de que as séries analisadas contém raízes unitárias, o que tem implicações conhecidas sobre a validade dos métodos empregados. Em segundo lugar, a própria especificação escolhida pelos autores era ad-hoc, não sendo derivada de modelos de otimização por parte dos agentes. Gonzaga e Scandiuzzi (1998), por exemplo, discutem a validade da utilização dessas especificações de testes da efetividade da política salarial em um contexto de barganha salarial.

rendimentos dos trabalhadores não-qualificados formais e informais de forma a testar não apenas a efetividade do mínimo nos dois segmentos como a direção de causalidade (ver, por exemplo, Cacciamali et al. (1994), Carneiro e Faria (1997), Lemos (1997) e Soares (1998)).

Nesse artigo, optamos por uma via mais direta e simples. Como já mencionado, a nossa medida de efetividade é baseada nos dados microeconômicos e procura quantificar a proporção de trabalhadores que recebe remunerações idênticas ao salário mínimo em um determinado momento do tempo. Isso é feito para as diversas formas de inserção ocupacional e para as diversas regiões do país.

Antes de passar para a seção que apresenta os resultados, cabe aqui tecer algumas considerações teóricas adicionais de forma a situar melhor o leitor em relação ao debate sobre os efeitos do salário mínimo no mercado de trabalho, se aproveitando do ressurgimento de uma onda de pesquisas sobre salário mínimo nos Estados Unidos e na Inglaterra (chamada por alguns de *the new economics of the minimum wage*; ver, por exemplo, Card and Krueger, 1995).

A avaliação teórica dos efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho depende essencialmente da identificação do seu modo de funcionamento. A literatura teórica pode ser dividida em dois campos: de um lado, os economistas que se apoiam no modelo tradicional competitivo e suas variantes; de outro lado, os economistas que usam modelos não competitivos.

De acordo com o modelo competitivo tradicional, o efeito da imposição de um salário mínimo *binding*, ou seja, acima do nível que equilibraria oferta e demanda por mão-de-obra, é o de reduzir o emprego dos trabalhadores diretamente afetados (trabalhadores do não-qualificados do setor formal). Nesse caso, o efeito do mínimo sobre o setor formal é o de reduzir o nível de emprego e o de aumentar o salário dos trabalhadores que permanecem empregados. No entanto, há variantes do modelo competitivo que consideram os efeitos do salário mínimo sobre outras variáveis. Por exemplo, quando se considera o modelo competitivo com trabalhadores com dois níveis de qualificação, o efeito de um aumento do mínimo sobre o emprego total é ambíguo, dependendo de haver aumento de emprego dos qualificados.

Já quando se incorpora um setor não protegido (informal) ao modelo competitivo,

embora aumentos do salário mínimo (que aumentem o salário no setor formal) também reduzam o emprego no setor formal, os efeitos sobre o setor não protegido dependem de como se modela a oferta entre os dois setores. Se a oferta no setor informal é o resíduo entre a oferta nos dois setores, o resultado será de queda do salário no setor não protegido, o que tende a ser tão maior quanto maior for o peso relativo do setor formal. Se, ao contrário, os trabalhadores preferem esperar por emprego no setor formal (como em um modelo de migração, *a la* Harris-Todaro, por exemplo), o resultado tende a ser aumento de salário também no setor não protegido e queda de emprego nos dois setores.

Particularmente, no Brasil, onde trabalhadores de baixa renda estão sobre-representados no setor informal e este setor é significativo, a influência de um aumento do salário mínimo sobre o setor informal deve ser analisada com atenção para se avaliar os efeitos finais de aumentos do mínimo sobre a renda dos trabalhadores de baixa qualificação.

Na classe de modelos não competitivos, o efeito de um aumento do salário mínimo sobre os trabalhadores diretamente afetados também é ambíguo, mas tendem a prever efeitos positivos de pequenos aumentos do mínimo sobre a renda total dos trabalhadores formais. Por exemplo, no modelo tradicional de monopsonio de um setor, pequenas elevações do nível de salário mínimo tendem a aumentar o nível de emprego, enquanto grandes elevações tendem a reduzi-lo. Resultados similares são encontrados no modelo de monitoramento e de escolha de salários de equilíbrio (ver Card and Krueger, 1995).

3. Efetividade do Salário Mínimo

O objetivo desta seção é mapear o grau de efetividade do salário mínimo nos diversos segmentos do mercado de trabalho brasileiro, como em Neri *et al.* (1998), medindo a porcentagem de trabalhadores que recebem remunerações idênticas ao valor do salário mínimo.

3.1 Metodologia

O efeito mais característico de uma política de salário mínimo sobre os salários é o de concentrar a massa da distribuição de salários que seriam fixados abaixo do mínimo no

valor exato assumido pelo mínimo. A idéia é que, caso não houvesse a política de salário mínimo, observaríamos uma distribuição contínua na qual cada ponto no domínio da distribuição teria uma probabilidade nula de ser observado. A política de salário mínimo *discretiza* parte desta distribuição, concentrando massa positiva no valor assumido pelo mínimo.

Neste sentido, o cálculo de medidas de avaliação da efetividade do mínimo sobre a distribuição de salários deveria se basear no número de indivíduos recebendo exatamente *um salário mínimo*, e não na comparação de médias dos salários com o valor do mínimo ou em estatísticas como a proporção de indivíduos que recebem abaixo do mínimo.

A idéia intuitiva por trás deste indicador é que, como a proporção de trabalhadores em qualquer ponto da distribuição deveria ser nula, o efeito do mínimo é o de deslocar pessoas abaixo do mínimo para exatamente o valor do mínimo. Portanto, a proporção de trabalhadores com salários idênticos ao mínimo corresponderia a uma medida da parcela dos ocupados afetada pela existência do piso nacional de salários. Em outras palavras, estamos avaliando o tamanho da solução de canto imposta pelo salário mínimo à distribuição dos salários no Brasil.

A base de dados utilizada é a PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio), realizada pelo IBGE em setembro de 1996. A sistemática de utilizar a massa da distribuição com valores exatamente iguais ao salário mínimo é especialmente relevante para este período (entre maio de 1996 e abril de 1997), quando o salário mínimo assumiu o valor de R\$112,00, um valor “quebrado”. Isto não ocorreu, por exemplo, durante o período entre maio de 1995 e abril de 1996, quando o valor de R\$100,00 assumido pelo mínimo não nos permite avaliar com clareza se a concentração de salários iguais a R\$100,00 refletia a influência direta do mínimo ou outras razões, como um simples arredondamento. Neste sentido, a PNAD/96 constitui um laboratório privilegiado para a aferição da efetividade da política de salário mínimo no Brasil, uma vez que a única referência óbvia associada ao valor de R\$112,00 é o fato de que este era o valor do salário mínimo na época.

3.2 Avaliação Empírica

Como mencionado acima, a técnica utilizada para medir o grau de efetividade do salário mínimo constitui na aferição da proporção dos trabalhadores que recebem

exatamente um salário mínimo no Brasil. Segundo a PNAD/96, esta proporção, em setembro de 1996, correspondia a 9% do conjunto total de trabalhadores ocupados na economia brasileira.

Através da Tabela 1 abaixo, podemos comparar o grau de efetividade do salário mínimo para o total de trabalhadores e para diversos segmentos do mercado de trabalho brasileiro: funcionários públicos, e trabalhadores com e sem carteira assinada. A seguir, analisamos separadamente os resultados para cada um desses segmentos.

Total de Trabalhadores⁴

A segunda coluna da Tabela 1 mostra que 9% dos trabalhadores brasileiros recebiam em setembro de 1996 exatamente um salário mínimo (R\$112,00).

Empregados Formais e os Efeito Numerário

Iniciamos a análise da efetividade do salário mínimo pelos empregados formais do mercado de trabalho brasileiro, os quais estão sujeitos às imposições da legislação trabalhista. De acordo com a PNAD/96, 8% dos trabalhadores com carteira assinada (cerca de um milhão e meio de indivíduos) percebiam salários idênticos ao salário mínimo, ou seja, exatamente R\$112,00, em setembro de 1996.

Tabela 1

Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo Brasil - Setembro de 96

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 9 | 8 | 8 | 15 |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 2 |
| 3 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Abaixo (*) | 15 | 8 | 2 | 30 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 0 | 2 | 2 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

Uma análise visual da distribuição de salários do setor formal revela também a existência de pontos de acumulação de massa em outros múltiplos do salário mínimo.

Conforme Neri (1997) argumenta, o salário mínimo tem sido amplamente difundido como numerário ou unidade de conta no processo de fixação de salários no Brasil. Ou seja, é comum os trabalhadores terem suas rendas fixadas em termos de determinados múltiplos de um salário mínimo legal. Este efeito-numerário constitui o primeiro efeito informal do salário mínimo aqui considerado. É importante destacar que a Constituição de 1988 proíbe a prática de indexação de salários ao mínimo. Neste sentido, o uso do mínimo como numerário no setor formal constitui uma prática ilegal.

De acordo com a PNAD/96, cerca de 14% do conjunto total de trabalhadores com carteira assinada ganhava exatamente determinados múltiplos do salário mínimo vigente na época (1 s.m.(R\$112,00), 2 s.m. (R\$224,00), 3 s.m. (R\$336,00), 0,5 s.m. (R\$56,00) e 1.5 s.m. (R\$168,00)).⁵ O efeito-numerário, portanto, é responsável pela determinação de 6% dos salários dos trabalhadores com carteira assinada.

No conjunto dos funcionários públicos das três esferas de governo, a proporção de indivíduos com salários idênticos ao mínimo é similar àquela observada entre os trabalhadores com carteira assinada, 8%. No entanto, o uso do salário mínimo como numerário (indexador) se revela uma prática menos proeminente entre os funcionários públicos: apenas 2% dos funcionários públicos recebiam os múltiplos diferentes do piso legal contra 6% dos empregados com carteira assinada.

Trabalhadores Informais

A Tabela 1 mostra que a importância relativa das soluções de canto causadas pelo salário mínimo entre os trabalhadores sem carteira de trabalho é mais forte do que aquelas operantes entre os empregados formais. Em outras palavras, de forma até certo ponto surpreendente, a legislação do salário mínimo é mais efetiva (*binding*) no segmento ilegal do mercado de trabalho brasileiro do que no segmento legal. Os dados da PNAD/96 mostram que 20% dos empregados sem carteira assinada recebiam algum dos múltiplos do

⁴ Este agregado corresponde ao total de ocupados remunerados aí incluindo conta-próprias e empregadores.

⁵ De acordo com dados da PME 97-98, o uso do salário mínimo como numerário nas regiões metropolitanas seria ainda mais acentuado pois 18% dos empregados formais recebem múltiplos do salário mínimo. Neri (1997) propõe a unificação destes efeitos calculando a partir de dados longitudinais a proporção de trabalhadores cujos reajustes coincidem com os do mínimo.

salário mínimo aqui considerados, número bem superior do que os 14% observados entre os empregados com carteira e os 10% observados para os funcionários públicos.

A distinção entre os segmentos sem carteira e com carteira é ainda mais pronunciada quando comparamos os trabalhadores que ganhavam apenas um salário mínimo: 15% no setor informal contra 8% no setor formal.

Por outro lado, uma ordenação diversa é observada com relação à importância na determinação das remunerações dos múltiplos diferentes de um salário mínimo: 5% dos sem carteira contra 6% dos com carteira. Em outras palavras, o efeito-numericário (ou seja, a prática informal de utilizar o salário mínimo apenas como indexador) é mais forte em termos relativos no segmento formal. Este resultado pode ser parcialmente creditado à maior renda dos empregados formais, o que explica a maior importância dos múltiplos de mínimo acima de 1 salário mínimo neste segmento.

Padronizando a Jornada de Trabalho

Uma última questão relativa ao cálculo da efetividade do mínimo se refere à padronização da jornada de trabalho. A tabela 1b replica a tabela 1 impondo uma padronização da jornada de trabalho em 40 horas semanais. A comparação das duas tabelas não revela diferenças significativas do grau de efetividade do mínimo entre os diversos segmentos do mercado de trabalho brasileiro. O grau total de efetividade fica na faixa de um a dois pontos percentuais daquele encontrado sem a padronização das horas trabalhadas.

Tabela 1b

Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo e Múltiplos do Mínimo

Brasil - Setembro de 96

Padronizando a Jornada de Trabalho em 40 horas

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira | Conta-Própria |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 | 7 | 6 | 7 | 14 | 2 |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 2 | 1 |
| 3 | 1 | 1 | 2 | 0 | 1 |
| Abaixo (*) | 13 | 3 | 1 | 27 | 26 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 0 | 1 | 2 | 0 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

4. Mapa da Efetividade do Salário Mínimo no Brasil

Entre maio de 1940, data do Decreto-Lei 2162 que fixa os valores para o salário mínimo nas diversas regiões do Brasil, e maio de 1984, o salário mínimo foi estabelecido em bases regionais. As diferenças entre os valores máximo e mínimo regionais foram bastante significativas, se situando em média, em 87% naquele período de 44 anos.

Diferenças espaciais no grau de efetividade do salário mínimo, podem justificar a adoção de parâmetros regionais na aplicação de uma política de salário mínimo, como antes da unificação. Nesta seção, descrevemos as variações das medidas de efetividade do salário mínimo (proporções de trabalhadores que recebiam exatamente um salário mínimo e múltiplos de salários mínimos) entre as diversas Regiões e Unidades da Federação (UF) do Brasil com base nos dados da PNAD/96.

4.1 Grandes Regiões e Unidades da Federação

As Tabelas 2 a 5 reproduzem a Tabela 1, quantificando o grau de efetividade do salário mínimo entre os diferentes segmentos do mercado de trabalho nas grandes regiões brasileiras.

Tabela 2**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Regiões Norte e Centro-Oeste - Setembro de 96****Todos os Indivíduos**

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 12 | 11 | 9 | 21 |
| 2 | 4 | 3 | 7 | 5 |
| 3 | 1 | 2 | 3 | 1 |
| Abaixo (*) | 12 | 4 | 1 | 23 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 3 | 1 | 3 | 5 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

Tabela 3**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Nordeste - Setembro de 96****Todos os Indivíduos**

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 11 | 14 | 20 | 14 |
| 2 | 1 | 1 | 4 | 0 |
| 3 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Abaixo (*) | 35 | 22 | 3 | 52 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 2 | 2 | 2 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

Tabela 4**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Região Sudeste- Setembro de 96****Todos os Indivíduos**

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 7 | 6 | 6 | 15 |
| 2 | 2 | 1 | 4 | 2 |
| 3 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Abaixo (*) | 8 | 2 | 1 | 18 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 2 | 1 | 1 | 3 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

Tabela 5

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Região Sul - Setembro de 96
Todos os Indivíduos**

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 6 | 4 | 6 | 15 |
| 2 | 2 | 2 | 3 | 2 |
| 3 | 1 | 1 | 1 | --- |
| Abaixo (*) | 11 | 3 | 2 | 25 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 2 | ---- | 2 | 4 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

4.1.1 Empregados Com Carteira Assinada

Trabalhadores que Recebem Um Salário Mínimo

A análise do grau de efetividade do salário mínimo nacional no sentido tradicional, que considera apenas os trabalhadores com carteira assinada que recebem um salário mínimo, revela uma grande heterogeneidade quando se compara as diversas regiões brasileiras. Os dados mostram que 6% dos empregados com carteira assinada das regiões Sul e Sudeste percebem remunerações idênticas ao salário mínimo, comparado com 9% nas regiões Norte e Centro-Oeste, e 20% na região Nordeste. Conforme a Tabela 6 demonstra, os 9 estados do Nordeste estão situados acima da mediana das 27 Unidades da Federação brasileiras em termos do grau de efetividade da legislação do mínimo no sentido estrito entre os empregados com carteira.

Tabela 6

Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo

| Com Carteira | | | | Setor Público | | | |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|
| | 1 Salário Mínimo | Múltiplos do S.M. * | Abaixo do Mínimo | | 1 Salário Mínimo | Múltiplos do S.M. * | Abaixo do Mínimo |
| Brasil | 8 | 14 | 2 | BR | 8 | 10 | 8 |
| Acre | 8 | 16 | 50 | AC | 8 | 13 | 1 |
| Alagoas | 18 | 26 | 6 | AL | 12 | 13 | 25 |
| Amazonas | 5 | 8 | 2 | AM | 11 | 13 | 1 |
| Amapá | 2 | 8 | 62 | AP | 0 | 3 | 18 |
| Bahia | 22 | 28 | 3 | BA | 16 | 22 | 15 |
| Ceará | 21 | 35 | 1 | CE | 11 | 16 | 32 |
| Distrito Federal | 4 | 8 | 1 | DF | 2 | 5 | 1 |
| Espírito Santo | 12 | 22 | 1 | ES | 6 | 10 | 3 |
| Goiás | 10 | 27 | 1 | GO | 16 | 25 | 6 |
| Maranhão | 14 | 24 | 4 | MA | 13 | 16 | 32 |
| Minas Gerais | 14 | 29 | 2 | MG | 11 | 17 | 5 |
| Mato Grosso do Sul | 10 | 23 | 1 | MS | 6 | 9 | 2 |
| Mato Grosso | 6 | 22 | 2 | MT | 9 | 15 | 3 |
| Pará | 14 | 23 | 2 | PA | 18 | 25 | 6 |
| Paraíba | 14 | 22 | 4 | PB | 12 | 14 | 32 |
| Pernambuco | 18 | 24 | 2 | PE | 13 | 14 | 12 |
| Piauí | 27 | 42 | 2 | PI | 13 | 16 | 28 |
| Paraná | 5 | 9 | 2 | PR | 7 | 9 | 3 |
| Rio de Janeiro | 8 | 17 | 1 | RJ | 6 | 8 | 2 |
| Rio Grande do Norte | 17 | 24 | 5 | RN | 16 | 20 | 15 |
| Roraima | 7 | 27 | 1 | RO | 4 | 6 | 2 |
| Rondônia | 1 | 1 | 67 | RR | 1 | 1 | 33 |
| Rio Grande do Sul | 7 | 14 | 2 | RS | 3 | 6 | 2 |
| Santa Catarina | 3 | 11 | 1 | SC | 2 | 5 | 3 |
| Sergipe | 24 | 27 | 5 | SE | 19 | 21 | 12 |
| São Paulo | 2 | 5 | 1 | SP | 2 | 4 | 1 |
| Tocantins | 15 | 35 | 0 | TO | 21 | 28 | 13 |

Fonte: PNAD/96; Obs: Inclui 1 Salário Mínimo

Efeito-Numerário

A proporção de empregados com carteira assinada que recebem múltiplos de salário mínimo diferentes de um salário mínimo segue padrões regionais um pouco diferentes daqueles encontrados para os ganhadores de um salário mínimo. De acordo com os dados da PNAD/96, 6% dos empregados formais das regiões Sul e Sudeste (regiões coincidindo mais uma vez), 8% na região Nordeste e 13% nas regiões Norte e Centro-Oeste recebem múltiplos do salário mínimo. Em suma, os efeitos tradicionais do mínimo são da mesma ordem de magnitude do efeito-numerário no Sul e no Sudeste, são superiores no Nordeste, e são inferiores nas regiões Centro-Oeste e Norte.

Efeito Total

A efetividade do mínimo medida de forma ampla (levando em conta o efeito-
numerário) para os empregados com carteira assinada é, portanto, de 12% dos empregados
formais das regiões Sul e Sudeste, 24% na região Nordeste e 21% nas regiões Norte e
Centro-Oeste⁶. Conforme a Tabela 6 demonstra, os 9 estados do Nordeste estão situados
acima da mediana das 27 Unidades da Federação brasileiras em termos do grau de
efetividade geral do mínimo entre os empregados com carteira assinada.

4.1.2 Servidores Públicos

A distribuição do grau de efetividade total do mínimo (levando em conta os
múltiplos do mínimo aqui considerados) para os servidores públicos entre as grandes
regiões brasileiras é a seguinte: 7% no Sul, 9% no Sudeste, 18% na região Nordeste e 17%
nas regiões Norte e Centro-Oeste. Conforme a Tabela 6 demonstra, todos os 9 estados do
Nordeste estão situados acima da mediana das 27 Unidades da Federação brasileiras em
termos do grau de efetividade geral do mínimo entre os servidores públicos.

4.1.3 Empregados Informais

A distribuição do grau de efetividade total do mínimo para os empregados sem
carteira assinada entre as grandes regiões brasileiras é a seguinte: 21% no Sul, 21% no
Sudeste, 17% na região Nordeste e 32% nas regiões Norte e Centro-Oeste. Conforme a
Tabela 7 demonstra, apenas 1 dos 9 estados do Nordeste está situado acima da mediana das
27 Unidades da Federação brasileiras em termos do grau de efetividade geral do mínimo
entre os empregados sem carteira.

Tabela 7

⁶ O grau de efetividade do mínimo encontrado entre os empregados das regiões metropolitanas, segundo a
PME de fevereiro de 1998, é ainda mais de heterogêneo, oscilando de 2% em São Paulo para 24% em
Salvador.

Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo

| Sem Carteira | | | | Ocupados | | | |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| | 1 Salário Mínimo | Múltiplos do S.M. * | Abaixo do Mínimo | | 1 Salário Mínimo | Múltiplos do S.M. * | Abaixo do Mínimo |
| Brasil | 15 | 20 | 30 | BR | 9 | 12 | 15 |
| Acre | 27 | 33 | 27 | AC | 13 | 19 | 13 |
| Alagoas | 19 | 19 | 43 | AL | 13 | 15 | 27 |
| Amazonas | 20 | 23 | 16 | AM | 8 | 11 | 7 |
| Amapá | 22 | 23 | 38 | AP | 10 | 14 | 3 |
| Bahia | 15 | 17 | 54 | BA | 13 | 16 | 31 |
| Ceará | 12 | 15 | 54 | CE | 10 | 16 | 39 |
| Distrito Federal | 15 | 23 | 12 | DF | 6 | 10 | 4 |
| Espírito Santo | 27 | 32 | 24 | ES | 14 | 20 | 13 |
| Goiás | 23 | 37 | 21 | GO | 14 | 25 | 12 |
| Maranhão | 17 | 20 | 54 | MA | 8 | 9 | 51 |
| Minas Gerais | 22 | 30 | 32 | MG | 14 | 24 | 15 |
| Mato Grosso do Sul | 23 | 34 | 23 | MS | 12 | 20 | 12 |
| Mato Grosso | 20 | 34 | 18 | MT | 11 | 20 | 11 |
| Pará | 17 | 23 | 34 | PA | 11 | 17 | 21 |
| Paraíba | 10 | 11 | 55 | PB | 9 | 12 | 38 |
| Pernambuco | 14 | 15 | 45 | PE | 11 | 14 | 26 |
| Piauí | 13 | 15 | 62 | PI | 10 | 14 | 46 |
| Paraná | 13 | 18 | 29 | PR | 6 | 9 | 13 |
| Rio de Janeiro | 19 | 25 | 13 | RJ | 8 | 13 | 6 |
| Rio Grande do Norte | 14 | 15 | 42 | RN | 11 | 14 | 29 |
| Roraima | 19 | 29 | 17 | RO | 8 | 18 | 8 |
| Rondônia | 3 | 6 | 65 | RR | 2 | 3 | 4 |
| Rio Grande do Sul | 17 | 25 | 25 | RS | 7 | 12 | 11 |
| Santa Catarina | 14 | 21 | 18 | SC | 5 | 11 | 7 |
| Sergipe | 15 | 15 | 56 | SE | 15 | 17 | 30 |
| São Paulo | 8 | 12 | 11 | SP | 3 | 5 | 4 |
| Tocantins | 23 | 33 | 31 | TO | 18 | 26 | 22 |

Fonte: PNAD/96; Obs: Inclui 1 Salário Mínimo

4.1.4 Todos os Segmentos

A distribuição do grau de efetividade total do mínimo para todos os segmentos do mercado de trabalho (aí incluindo empregados com carteira, servidores públicos, empregados sem carteira, conta-próprias e empregadores) vistos de uma maneira integrada entre as grandes regiões brasileiras é a seguinte: 11% no Sul, 12% no Sudeste, 14% na região Nordeste e 20% nas regiões Norte e Centro-Oeste. Conforme a Tabela 7 demonstra, 5 dos 9 estados do Nordeste estão situados acima da mediana dos 27 estados brasileiros em termos do grau de efetividade geral do mínimo entre os empregados sem carteira.

4.2. Tamanho de Cidade

A classificação de tamanhos de cidade envolve 6 categorias, a saber: capital das 9 regiões metropolitanas brasileiras e Distrito Federal, a periferia destas regiões, cidades grandes (acima de 100.000 mas não metropolitanas), cidades médias (de 20.000 a 100.000 habitantes), cidades pequenas (áreas não rurais inferiores a 20.000 habitantes) e áreas rurais.

A análise de efetividade do mínimo entre o total de ocupados remunerados por tamanho de cidade presente na Tabela 8 revela uma correlação inversa entre densidade demográfica e a proporção de salários idênticos ao mínimo, que oscila de 2.6% nos núcleos metropolitanos até 9.4% nas regiões rurais. Esta relação é menos pronunciada quando utilizamos a medida de efetividade mais geral, pois o efeito numerário é relativamente mais importante nas regiões metropolitanas, em especial nas periferias onde corresponde a 62% dos efeitos totais exercidos pelo mínimo. A efetividade total exercida pelo mínimo oscila entre 5.2% nas capitais até 13.8% dos ocupados remunerados nas áreas rurais.

Tabela 8

Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos

| | Igual a 1 Sal. Mínimo | Múltiplos do Mínimo * | Abaixo de 1 Sal. Mínimo |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Metropolitano Capital | 2.6% | 5.2% | 3.0% |
| Periferia | 2.7% | 7.1% | 2.8% |
| Urbano Grande | 4.5% | 7.7% | 3.9% |
| Urbano Médio | 5.3% | 10.3% | 6.2% |
| Urbano Pequeno | 5.6% | 10.5% | 11.4% |
| Rural | 9.4% | 13.8% | 36.2% |

Fonte: PNAD/96

4.3 Conclusões

O grau de efetividade total do mínimo entre ocupados remunerados observado em regiões mais ricas do país, como o Sudeste e o Sul, é inferior ao observado no Nordeste, Norte e Centro-Oeste brasileiros. Existem, entretanto, no bojo deste último grupo, importantes variações, a saber: grande parte dos efeitos exercidos pelo salário mínimo no mercado de trabalho do Nordeste é compatível com o caráter legal tipicamente estudado na literatura econômica. Em outras palavras, o salário mínimo no Nordeste afeta em grande parte indivíduos que recebem um salário mínimo e que estão no setor formal, seja como

empregados CLTistas, seja como funcionários públicos. Isto talvez confira uma maior previsibilidade às políticas de salário mínimo no Nordeste, pelo menos no que concerne à literatura econômica. Já as regiões Norte e Centro-Oeste do país se caracterizam pela predominância de efeitos até certo ponto inusitados como os operantes sobre os trabalhadores sem carteira e o uso do mínimo como numerário na fixação dos rendimentos formais.

A análise de efetividade do mínimo entre o total de ocupados remunerados por tamanho de cidade revela uma correlação inversa entre densidade demográfica e a proporção de salários idênticos ao mínimo. Esta relação positiva é menos pronunciada quando utilizamos a medida de efetividade mais geral, uma vez que o efeito numerário é relativamente mais importante nas regiões metropolitanas, em especial nas periferias.

5. Determinantes da Efetividade do Mínimo: Análise *Cross-Section* Regional

A idéia central deste trabalho é a de que o efeito mais característico do mínimo sobre a distribuição de salários é o de concentrar massa da distribuição de salários inferiores ao mínimo no valor exato assumido pelo mínimo e que, portanto, as proporções de trabalhadores que recebem salários iguais ao mínimo e múltiplos do mínimo constituem a melhor medida de efetividade do mínimo. Nesta seção, procuramos estudar os determinantes da variação do grau de efetividade do salário mínimo entre os estados brasileiros. A escolha das variáveis que poderiam explicar teoricamente as diferenças regionais do grau de efetividade do mínimo foram renda, pobreza, escolaridade, informalidade, e distribuição setorial do produto.⁷

A análise se baseou em gráficos e regressões, que procuram ilustrar as correlações brutas e parciais de diversas variáveis disponíveis para todos os estados brasileiros com os dois índices de efetividade do mínimo (com base nas remunerações iguais ao mínimo e aos diversos múltiplos do mínimo).

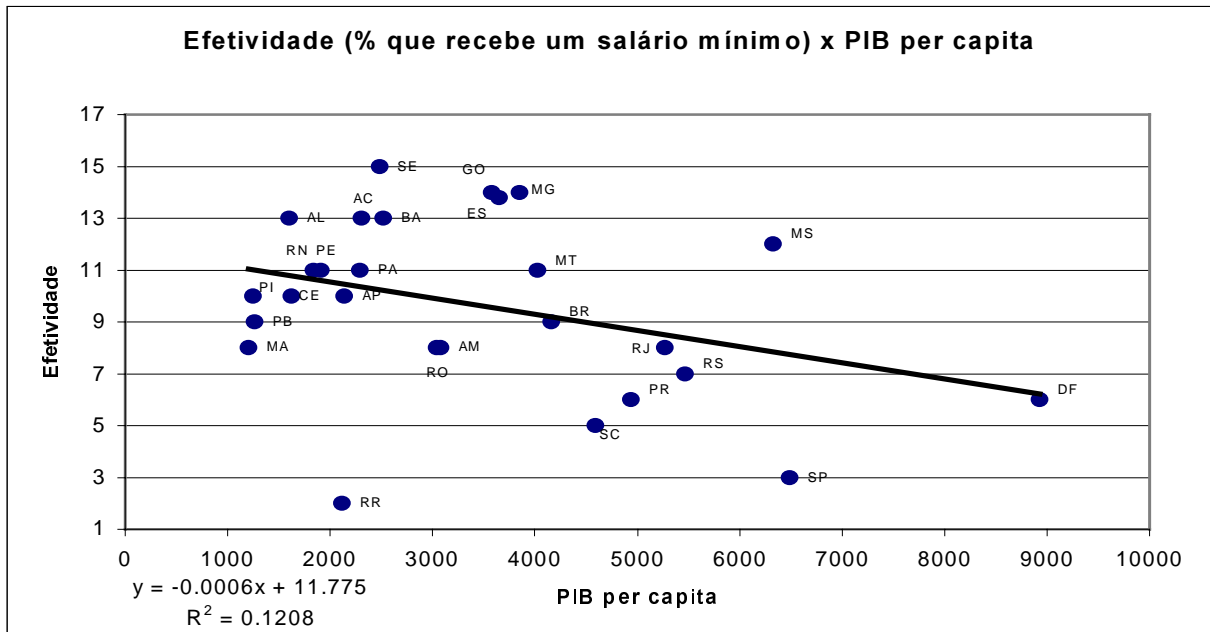
5.1.2 Análise Gráfica

⁷ Uma sugestão de um parecerista anônimo, que deve ser implementada em uma pesquisa futura, é o uso dos dados microeconômicos para avaliar a própria questão dos determinantes da efetividade do mínimo.

Os gráficos 1 a 3 abaixo mostram como a efetividade do mínimo (com base nas remunerações iguais a um salário mínimo) se correlaciona com algumas variáveis que, a princípio, poderiam explicá-la. A análise gráfica fornece, desta forma, as correlações brutas entre o grau de efetividade do mínimo e cada uma destas variáveis. Por outro lado, os pares de observações correspondentes a cada estado permitem inferir se há alguma homogeneidade regional bem como detectar a ocorrência de *outliers*, característicos de estados atípicos quando comparados ao resto do país.

O Gráfico 1 revela uma correlação negativa entre o grau de efetividade do mínimo e o PIB per capita estadual. Quanto mais rico o estado, menos efetivo parece ser o mínimo, o que sugere que a restrição de se pagar o mínimo é menos efetiva para os estados mais ricos. No entanto, neste experimento não estamos controlando para outros efeitos que podem ser mais fortes do que o nível de renda para explicar a efetividade do mínimo, o que é feito na seção de análise de regressões.

Gráfico 1



O Gráfico 2 mostra que existe uma correlação negativa entre efetividade do mínimo e a média de anos de estudo (dos trabalhadores com mais de 15 anos de idade). A escolaridade, sozinha, consegue explicar 25,6% da variação do grau de efetividade do mínimo entre os estados brasileiros.

O Gráfico 3 mostra que existe uma correlação positiva entre o grau de efetividade do mínimo e a porcentagem de empregados sem carteira assinada, como sugerido pela análise da seção 2. De fato, a informalidade, sozinha, explica 26% da variação do grau de efetividade do mínimo entre os estados brasileiros. Apesar de algumas exceções, percebe-se uma clara divisão regional entre os estados com mais efetividade do mínimo e mais informalidade, que tendem a se situar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e estados com menos efetividade do mínimo e menos informalidade, em geral situados nas regiões Sul e Sudeste.

Gráfico 2

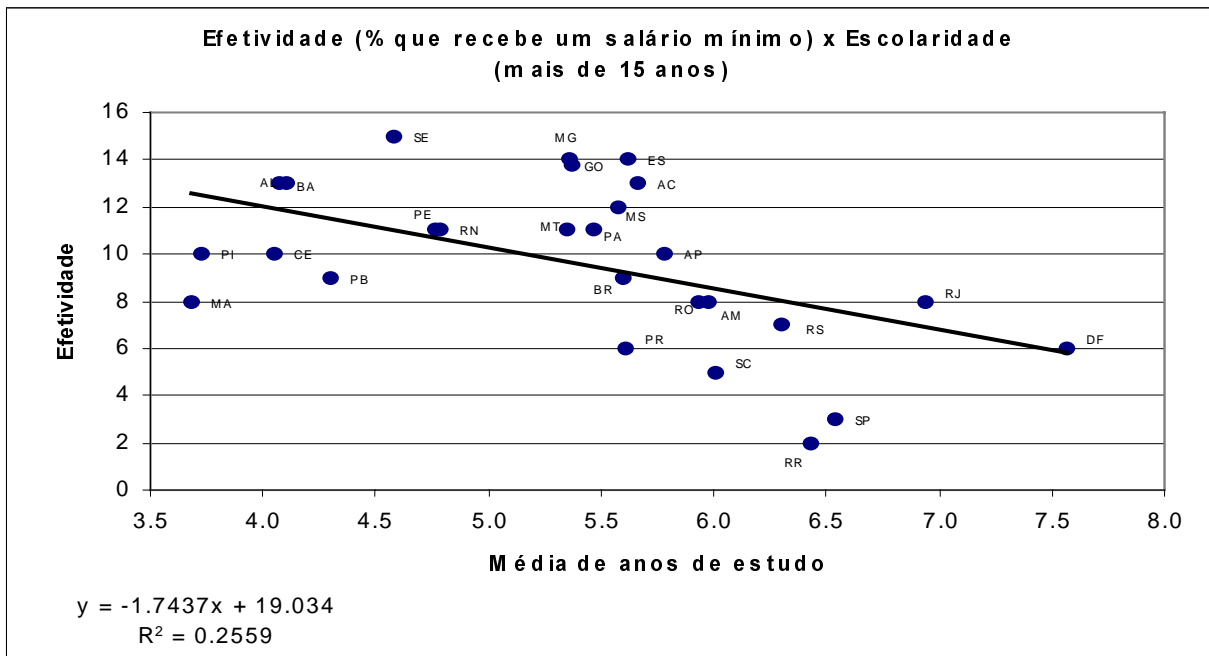
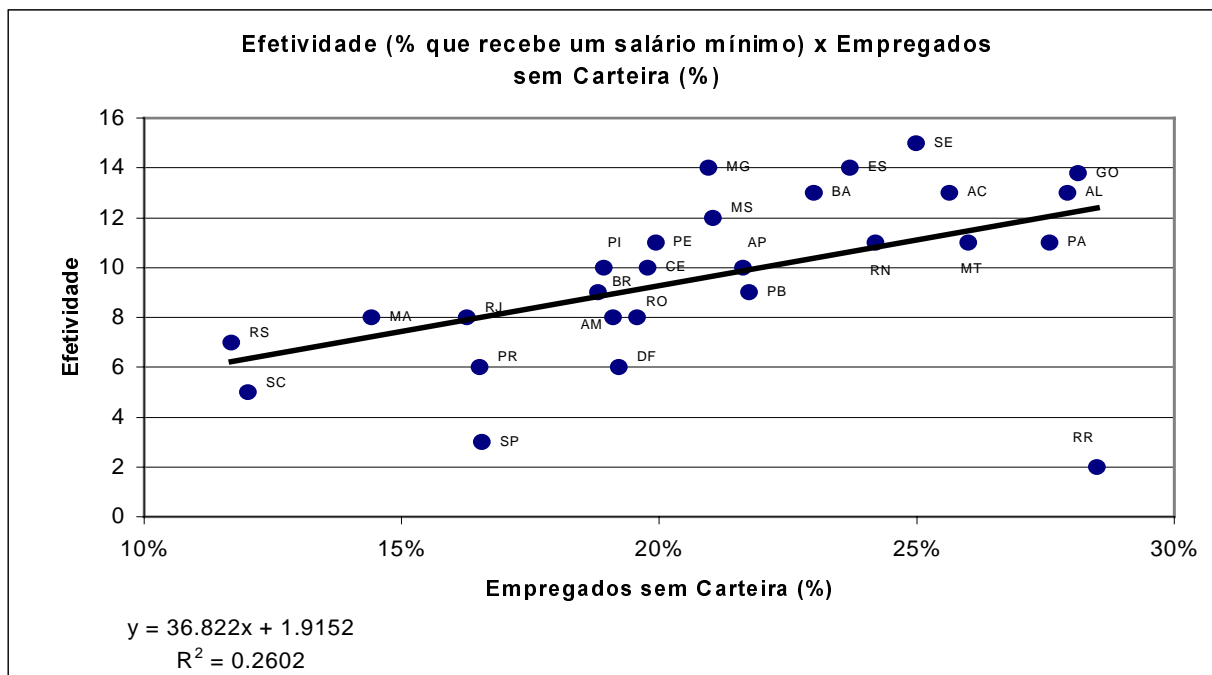


Gráfico 3



5.1.2 Análise de Regressão

A análise de regressão realizada neste trabalho, tendo como variável dependente o grau de efetividade do salário mínimo, segue a seguinte metodologia. Primeiramente, escolhe-se um grupo de regressores básicos, presentes em todas as regressões por mínimos quadrados ordinários, que são identificados pela capacidade de explicar a variação da efetividade do mínimo. Em seguida, realiza-se testes de significância de outras variáveis, que são adicionadas uma a uma, com reposição, à regressão básica.

A regressão básica inclui como regressores, para cada Unidade da Federação, os seguintes dados referentes a 1996: o (log do) PIB per capita, a média de anos de estudo completos (dos trabalhadores com mais de 15 anos de idade), a proporção dos trabalhadores sem carteira assinada, e uma dummy para o estado de Roraima (que tem o menor grau de efetividade do mínimo país, o que não é explicado por nenhuma das variáveis aqui testadas)⁸.

⁸ Na verdade, a PNAD apresenta dificuldades de representação em relação a todos os estados da região Norte por não captar a área rural. Os coeficientes das dummies de Roraima são significativos em todas as regressões, mas não são apresentados nas tabelas.

Trabalhadores que recebem um salário mínimo

A tabela 9 apresenta os resultados da regressão básica no caso da variável dependente ser a porcentagem de trabalhadores que recebe exatamente um salário mínimo em cada um dos estados. Os resultados mostram que os três regressores são estatisticamente significativos (o PIB per capita a 8,6%). Cabe destacar que o R^2 ajustado da regressão básica é de 0,708, o que revela uma alta capacidade destas três variáveis de explicar a variância regional da efetividade do mínimo no Brasil.

Tabela 9

Determinantes da efetividade do mínimo

Variável dependente: Proporção de trabalhadores que recebem um mínimo

| | |
|--|-------------------|
| PIB per capita | 0,009 (1,80) |
| Escolaridade | -0,014 (-2,28) |
| Porcentagem de empregados sem carteira | 0,467 (5,83) |
| R^2 Ajustado | 0,708 |

* Estatísticas t entre parênteses

Como esperado, com base nas conclusões da seção 2 e da sub-seção anterior, a porcentagem de empregados sem carteira tem um impacto positivo e significativo sobre a efetividade do mínimo, mesmo controlando para os níveis de renda e escolaridade dos estados. Ou seja, os estados onde o setor informal é mais presente tendem a ter mais pessoas recebendo um salário mínimo.

O nível de escolaridade entra com sinal negativo, confirmando as correlações brutas evidenciadas pela análise gráfica acima. Quanto maior o nível de educação da população ocupada de um estado, menor é o grau de efetividade do mínimo. Já o PIB per capita passa

a ter um efeito positivo (significativo a 8,6%) sobre a efetividade, uma vez controlados os efeitos da escolaridade e do grau de informalidade de cada estado. Desta forma, a correlação negativa observada na análise gráfica entre renda e efetividade do mínimo era, na verdade, derivada da correlação positiva da renda com escolaridade e da correlação negativa da renda com informalidade.

O segundo passo da análise de regressão é o teste da significância de várias outras variáveis que são, uma a uma, adicionadas ao conjunto de regressores básicos (com reposição). As Tabelas 10 e 11 apresentam os resultados.

Tabela 10

Determinantes da efetividade do mínimo

Variável dependente: Proporção de trabalhadores que recebem um mínimo

| | | | |
|--|---------------------|-------------------|------------------|
| PIB per capita | 0,012 (1,46) | 0,009 (1,61) | 0,013 (2,11) |
| Escolaridade | -0,017 (1,67) | -0,012 (1,24) | -0,020 (2,40) |
| Porcentagem de empregados sem carteira | 0,484 (5,28) | 0,464 (5,49) | 0,379 (3,34) |
| Pobreza (P0 – Linha de indigência) | -0,0002 (-0,411) | - | - |
| Porcentagem de empregados com carteira | - | -0,013 (-0,16) | - |
| Porcentagem de domésticos sem carteira | - | - | 0,379 (1,09) |
| R ² Ajustado | 0,696 | 0,694 | 0,710 |

* Estatísticas t entre parênteses

Uma primeira hipótese a ser testada é se o nível de pobreza tem algum efeito

significativo sobre a efetividade do mínimo, uma vez controlado o nível de renda média de cada estado. A idéia é que dois estados com a mesma renda média poderiam ter distribuições da renda tão diferentes que em um deles a quantidade de pessoas atraídas para o ponto de pressão do mínimo fosse muito maior do que no outro. O uso dos vários indicadores de pobreza mostra que nenhum deles é significativo. Na primeira regressão da tabela 10, usa-se o número de pobres (P0) abaixo da linha de indigência. Em todos os casos, a presença de multicolinearidade (correlação entre pobreza, renda e escolaridade) faz com que o PIB per capita e a escolaridade deixem de ser significativos.

A segunda coluna da tabela 10 apresenta a regressão obtida ao incluirmos a porcentagem de empregados com carteira assinada. Os resultados mostram que tal variável não é significativa, além de ser correlacionada com renda e escolaridade, que deixam de ser significativos.

Já a inclusão da porcentagem de empregados domésticos sem carteira assinada parece ter um efeito importante sobre o *fit* da regressão (é o R^2 ajustado mais alto). O coeficiente de tal variável, apesar de alto e semelhante ao dos empregados sem carteira, não é estatisticamente significativa.

A Tabela 11 adiciona, uma a uma, as variáveis porcentagem de analfabetos, e participação dos setores agrícola e industrial no PIB de cada estado ao conjunto de regressores básicos. As três variáveis, no entanto, não são significativamente diferentes de zero.

Tabela 11

Determinantes da efetividade do mínimo

Variável dependente: Proporção de trabalhadores que recebem um mínimo

| | | | |
|--|-------------------|------------------|------------------|
| PIB per capita | 0,014 (1,77) | 0,009 (1,59) | 0,009 (1,70) |
| Escolaridade | -0,020 (2,00) | -0,013 (2,00) | -0,014 (2,23) |
| Porcentagem de empregados sem carteira | 0,488 (5,73) | 0,465 (5,62) | 0,468 (5,69) |
| Porcentagem de analfabetos | -0,051 (-0,78) | - | - |
| Participação da agricultura no PIB | - | 0,004 (0,13) | - |
| Participação da indústria no PIB | - | - | 0,005 (0,16) |
| R ² Ajustado | 0,703 | 0,694 | 0,694 |

* Estatísticas t entre parênteses

Outras variáveis testadas, não reportadas neste trabalho, foram a renda domiciliar per capita, a participação do setor de serviços no PIB e uma dummy para a região Nordeste. Nenhuma delas teve um coeficiente significativamente diferente de zero.

Por fim, cabe observar que São Paulo é um *outlier* negativo em todas as regressões descritas acima, fruto provavelmente do fato de que a distribuição de salários praticamente se inicia no mínimo neste estado, sendo muito pequeno o número de pessoas que recebem abaixo do mínimo. Em outras palavras, em São Paulo, o salário mínimo parece ser menos efetivo (*binding*) do que nos outros estados.

Trabalhadores que recebem determinados múltiplos do salário mínimo

O conjunto de regressões que tem como variável dependente a proporção dos trabalhadores que ganham múltiplos do mínimo (incluindo o mínimo) apresenta algumas diferenças significativas em relação aos resultados descritos acima. Em primeiro lugar, o ajuste (*fit*) das regressões cai significativamente para níveis entre 0,45 e 0,55. Em segundo lugar, os indicadores de pobreza assumem uma importância significativa, sendo incorporados ao grupo de regressores básicos. A regressão que melhor explica a variância do grau de efetividade entre os estados brasileiros está na Tabela 12.

Tabela 12

Determinantes da efetividade do mínimo

Variável dependente: Proporção de trabalhadores que recebem múltiplos do mínimo

| | |
|--|-------------------|
| PIB per capita | 0,03 (1,92) |
| Escolaridade | -0,036 (-1,86) |
| Porcentagem de empregados sem carteira | 0,708 (4,46) |
| Pobreza (P1 – Linha de indigência) | -0,003 (-1,97) |
| R ² Ajustado | 0,543 |

* Estatísticas t entre parênteses

De acordo com a tabela 12, as variáveis informalidade, renda e escolaridade continuam tendo um efeito significativo sobre o grau de efetividade do mínimo, mesmo quando consideramos os trabalhadores que recebem os múltiplos do mínimo. A proporção

de trabalhadores sem carteira tem um efeito positivo e significativo sobre a efetividade, assim como a renda per-capita. Já o nível de escolaridade e de pobreza afetam negativamente a efetividade do mínimo.

Conclusões

A análise desta seção mostra que o grau de informalidade, o nível de renda e o nível de escolaridade parecem ser os determinantes principais da distribuição da efetividade do mínimo entre os estados brasileiros. O resultado mais interessante é a constatação de que a porcentagem de trabalhadores sem carteira tem um efeito alto e significativo sobre a porcentagem de trabalhadores que recebem exatamente um mínimo e múltiplos do mínimo, o que confirma os impactos informais do mínimo descritos na seção 3.

6. Diferenças Regionais de Custo de Vida

Um dos argumentos favoráveis à regionalização do mínimo mais usados se refere à constatação de marcantes diferenças regionais dos índices de custo de vida. Nesta subseção, fazemos um breve resumo das evidências a respeito das diferenças do custo de vida entre as diversas regiões brasileiras. As evidências são de estudos baseados em diversas fontes: PPV (Pesquisa de Padrão de Vida, IBGE, 1996), POF (Pesquisa de Orçamentos Familiares, IBGE, 1987) e nas cestas básicas regionais do DIEESE. A maior parte dos estudos não são comparáveis entre si, uma vez que as pesquisas são feitas em diferentes momentos do tempo, seguem diferentes metodologias e seguem diferentes desagregações regionais. O objetivo aqui, no entanto, é apenas o de ilustrar a ordem de magnitude do diferencial regional de custo de vida.

A tabela 13 apresenta o custo de vida para seis regiões metropolitanas do Brasil (Salvador, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte), assim como os dados para as regiões Nordeste e Sudeste, urbano e rural, baseado em Ferreira et al. (1998), que se utilizam dos dados da PPV⁹.

Tabela 13
Índice de Custo de Vida - PPV

⁹ A principal vantagem desta base de dados é justamente incorporar as áreas rurais.

| Região | Índice-base Recife | Índice-base São Paulo |
|-----------------|---------------------------|------------------------------|
| Fortaleza | 1.004451 | 1.014087 |
| Recife | 1.000000 | 1.072469 |
| Salvador | 1.234505 | 1.179934 |
| Nordeste Urbano | 1.085385 | 1.032056 |
| Nordeste Rural | 0.931643 | 0.953879 |
| Belo Horizonte | 1.043125 | 0.958839 |
| Rio de Janeiro | 1.094239 | 1.002163 |
| São Paulo | 1.120113 | 1.000000 |
| Sudeste Urbano | 0.995397 | 0.904720 |
| Sudeste Rural | 0.985787 | 0.889700 |

Fonte: Ferreira, Lanjouw e Neri, 1998

A escolha das regiões de Recife e São Paulo como base para as duas colunas da tabela foi feita a partir do cálculo da correlação de preços entre todas as regiões pesquisadas. Verificou-se que as regiões de São Paulo e Recife tiveram a menor correlação entre si, quando comparada a todas as outras regiões. O índice foi calculado a partir de uma média ponderada da razão do custo total de alimentação entre a região estudada e a região-base, fixando-se as médias de consumo dos grupos de alimentos da região-base, e a razão entre o custo de habitação da região estudada e a região-base.

De acordo com o índice-base São Paulo, o maior diferencial de custo de vida entre as regiões metropolitanas é de 23% observado quando se compara Salvador com Belo Horizonte. Se o índice-base Recife for usado, o maior diferencial é entre Salvador e Recife, de 23,5%.

A Tabela 14 foi baseada no trabalho de Rocha (1993), que se utiliza dos dados da POF de 1987 para calcular o índice de custo de vida para a população pobre das metropolitanas. O maior diferencial é entre São Paulo e Porto Alegre, de 69%. Se usarmos apenas as regiões destacadas na tabela do PPV, o maior diferencial é entre São Paulo e Belo Horizonte, de 27%.

Tabela 14

Índice de Custo de Vida, POF, 1987

| | |
|----------------|----------|
| Rio de Janeiro | 1.061098 |
|----------------|----------|

| | |
|----------------|----------|
| São Paulo | 1.197466 |
| Porto Alegre | 0.708455 |
| Belo Horizonte | 0.939718 |
| Recife | 1.032907 |
| Salvador | 1.060356 |

Fonte: Rocha, 1993

A Tabela 15 apresenta os índices de preço multilaterais das 11 regiões que compõem o INPC (dez regiões metropolitanas e o Distrito Federal), do trabalho de Azzoni, Carmo e Menezes, 1998. O índice de preços teve como base uma lista fornecida pelo IBGE com 66 subitens, distribuídos em alimentação, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais, e despesas pessoais. O trabalho usa os pesos da POF de 1987 para os respectivos grupos. Para se obter transitividade entre os índices, foram calculados os índices de preços multilaterais, representados pela tabela acima, a partir da média geométrica dos índices de preços bilaterais. De acordo com a Tabela, os diferenciais de custo de vida entre as regiões são praticamente estáveis nos anos mais recentes e menores do que os reportados nos dois trabalhos acima. Para o ano de 1997, por exemplo, o maior diferencial regional é entre Brasília e Belém, de 13%.

Tabela 15

Índices de Preço Multilaterais, POF 1987

| Região | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Belém | 0.9454 | 0.9469 | 0.9210 | 0.9484 | 0.9563 | 0.9452 | 0.9389 |

| | | | | | | | |
|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Fortaleza | 0.9798 | 0.9821 | 0.9859 | 0.9760 | 0.9696 | 0.9689 | 0.9632 |
| Recife | 1.0019 | 0.9956 | 0.9921 | 0.9831 | 0.9878 | 0.9946 | 0.9923 |
| Salvador | 1.0162 | 1.0012 | 0.9928 | 0.9911 | 1.0039 | 1.0071 | 1.0008 |
| Belo Horizonte | 0.9838 | 1.0166 | 0.9992 | 0.9935 | 0.9932 | 0.9987 | 1.0020 |
| Rio de Janeiro | 1.0066 | 1.0094 | 1.0318 | 1.0340 | 1.0238 | 1.0235 | 1.0261 |
| São Paulo | 1.0304 | 1.0245 | 1.0304 | 1.0346 | 1.0364 | 1.0435 | 1.0480 |
| Curitiba | 0.9675 | 0.9974 | 1.0050 | 0.9964 | 0.9986 | 1.0007 | 1.0071 |
| Porto Alegre | 0.9925 | 0.9852 | 0.9908 | 0.9804 | 0.9754 | 0.9761 | 0.9824 |
| Goiânia | 0.9954 | 0.9729 | 0.9824 | 0.9907 | 0.9861 | 0.9807 | 0.9822 |
| Brasília | 1.0872 | 1.0732 | 1.0714 | 1.0781 | 1.0743 | 1.0669 | 1.0645 |

Fonte: Azzoni, Carmo e Menezes, 1998

Finalmente, a Tabela 16 apresenta o custo da cesta básica para as principais capitais brasileiras em janeiro de 1997 e janeiro de 1998, calculado pelo DIEESE. A pesquisa do DIEESE toma por base as definições do decreto lei 399, de 30 de abril de 1938 - única legislação que dispõe a respeito das necessidades de alimentação de um trabalhador no Brasil. De acordo com a tabela, em janeiro de 1997, o maior diferencial regional era entre São Paulo e João Pessoa, de 29%. Já em janeiro de 1998, o maior diferencial é observado entre Curitiba e João Pessoa, de 42%.

Tabela 16

Custo da Cesta Básica - DIEESE (em R\$)

| Capital | Janeiro 1997 | Janeiro 1998 |
|-----------|--------------|--------------|
| Curitiba | 88.73 | 102.95 |
| São Paulo | 92.18 | 100.01 |

| | | |
|----------------|-------|-------|
| Rio de Janeiro | 85.28 | 98.38 |
| Porto Alegre | 82.21 | 97.02 |
| Belo Horizonte | 86.73 | 95.17 |
| Brasília | 82.14 | 94.2 |
| Florianópolis | 81.21 | 90.58 |
| Vitória | 74.77 | 86.09 |
| Belém | 78.06 | 81.12 |
| Goiânia | 74.39 | 80.61 |
| Natal | 77.53 | 78.25 |
| Recife | 76.27 | 75.98 |
| Aracaju | 75.56 | 75.79 |
| Fortaleza | 70.79 | 73.79 |
| Salvador | 75.87 | 73.01 |
| João Pessoa | 71.48 | 72.56 |

Fonte: DIEESE (*home-page*)

Conclusões

Esta seção analisou as diferenças de custo de vida entre as regiões brasileiras destacadas por vários estudos que se basearam em pesquisas recentes. Independentemente das diferenças metodológicas entre as pesquisas, o fato é que em todas elas se registram diferenciais de custo de vida superiores a 13%. O estudo que se baseia na pesquisa mais recente, a PPV, registra diferenciais de 23% quando se analisa apenas 6 regiões metropolitanas brasileiras.

7. Conclusões

7.1. Visão Geral

O objetivo deste artigo foi o de subsidiar a formulação da política de salário mínimo no Brasil. Inicialmente avaliamos a efetividade da política de salário mínimo nacional a nível dos segmentos formais e informais do mercado de trabalho das diversas realidades regionais do país. A nossa técnica consistiu em mapear pontos de pressão/soluções de canto produzidas pela política de salário mínimo brasileira. Na última parte do artigo, realizamos um estudo *cross-section* entre estados brasileiros sobre os determinantes do grau de

efetividade do salário mínimo brasileiro. Finalmente, procuramos quantificar diferenças espaciais de custo de vida a fim de balizar propostas de regionalização do salário mínimo.

Vejamos as principais conclusões das diversas seções do artigo.

7.2. Efetividade do Salário Mínimo nos Diversos Segmentos do Mercado de Trabalho

O cálculo da efetividade do mínimo sobre a distribuição de salários se baseia no número de indivíduos recebendo exatamente *um salário mínimo*. A sistemática de utilizar a massa da distribuição com valores exatamente iguais ao salário mínimo é especialmente relevante para a PNAD/96, a fonte básica de dados aqui utilizada, quando o salário mínimo assumiu o valor de R\$112,00, um valor “quebrado”.

Os principais resultados desta técnica de medir o grau de efetividade do salário mínimo nos diversos segmentos do mercado de trabalho brasileiro são os seguintes:

- 9% dos ocupados remunerados brasileiros recebiam exatamente um salário mínimo em setembro de 1996.
- 8% dos trabalhadores com carteira assinada (cerca de um milhão e meio de indivíduos) percebiam salários idênticos ao salário mínimo.
- O efeito-*numerário*, segundo o qual os indivíduos atrelam seus salários a determinados múltiplos do mínimo, constituiu o primeiro efeito ‘informal’ do salário mínimo aqui considerado. Cerca de 6% do conjunto total de trabalhadores com carteira ganhava exatamente determinados múltiplos do salário mínimo vigente na época (2 s.m. (R\$224,00), 3 s.m. (R\$336,00), 0,5 s.m. (R\$56,00) e 1.5 s.m. (R\$168,00)).
- No conjunto dos funcionários públicos das três esferas de governo, a proporção de indivíduos com salários idênticos ao mínimo é similar àquela observada entre os trabalhadores com carteira assinada, 8%. Já o uso do salário mínimo como *numerário* se revelou menos proeminente entre os funcionários públicos: 2%.
- Surpreendentemente, a legislação do salário mínimo é mais efetiva (*binding*) no segmento ilegal do mercado de trabalho brasileiro do que no segmento legal: 15% contra 8%, respectivamente, recebiam exatamente um mínimo.

7.3. Mapa da Efetividade do Salário Mínimo

Nesta parte, descrevemos as variações das medidas de efetividade do salário mínimo entre as diversas Regiões, Unidades da Federação (UF) e tamanho de cidade brasileiras.

- O grau de efetividade total do mínimo entre ocupados remunerados observados em regiões mais ricas do país, como o Sudeste e o Sul, é inferior aos observados no Nordeste, Norte e Centro-Oeste brasileiros.
- Grande parte dos efeitos exercidos pelo salário mínimo no mercado de trabalho do Nordeste é compatível ao caráter legal tipicamente estudado na literatura econômica. Em outras palavras, o salário mínimo no Nordeste afeta em grande parte indivíduos que recebem um salário mínimo e que estão no setor formal, seja como empregados CLTistas, seja como funcionários públicos. Isto talvez confira uma maior previsibilidade às políticas de salário mínimo no Nordeste.
- As regiões Norte e Centro-Oeste do país se caracterizam pela predominância de efeitos até certo ponto inusitados como os operantes sobre os trabalhadores sem carteira e o uso do mínimo como numerário na fixação dos rendimentos formais.
- A análise de efetividade do mínimo entre o total de ocupados remunerados por tamanho de cidade revela uma correlação inversa entre densidade demográfica e a proporção de salários idênticos ao mínimo. Esta relação positiva é menos pronunciada quando utilizamos a medida de efetividade mais geral pois o efeito numerário é relativamente mais importante nas regiões metropolitanas, em especial nas periferias.

7.4. Determinantes da Efetividade do Mínimo: Análise Regional

Nesta seção, procuramos estudar os determinantes da variação do grau de efetividade do salário mínimo entre os estados brasileiros, descrever os diferenciais de custo de vida entre as regiões brasileiras e rever a literatura sobre os efeitos do salário mínimo sobre a renda e o emprego dos trabalhadores menos qualificados.

- A análise *cross-section* da efetividade do mínimo mostra que o grau de informalidade, o nível de renda e o nível de escolaridade parecem ser os determinantes principais da distribuição da efetividade do mínimo entre os estados brasileiros. O resultado mais interessante é a constatação de que a porcentagem de trabalhadores sem carteira tem um

efeito alto e significativo sobre a porcentagem de trabalhadores que recebem exatamente um mínimo e múltiplos do mínimo.

7.5. Diferenças Regionais de Custo de Vida

- Independentemente das diferenças metodológicas entre as pesquisas, o fato é que em todas elas se registram diferenciais de custo de vida superiores a 13%. O estudo que se baseia na pesquisa mais recente, a PPV, registra diferenciais de 23% quando se analisa apenas 6 regiões metropolitanas brasileiras.

APÊNDICE A: MAPA DA EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO BRASILEIRAS

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Acre - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 13 | 8 | 8 | 27 |
| 2 | 3 | 3 | 4 | 2 |
| 3 | 1 | 2 | 3 | 1 |
| Abaixo (*) | 13 | 1 | 50 | 27 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 2 | 0 | 1 | 3 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Alagoas - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 13 | 12 | 18 | 19 |
| 2 | 1 | 0 | 6 | 0 |
| 3 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Abaixo (*) | 27 | 25 | 6 | 43 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 0 | 1 | 1 | 0 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Piauí - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 10 | 13 | 27 | 13 |
| 2 | 1 | 1 | 6 | 0 |
| 3 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Abaixo (*) | 46 | 28 | 2 | 62 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 3 | 1 | 8 | 2 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Rio Grande do Norte - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 11 | 16 | 17 | 14 |
| 2 | 2 | 2 | 4 | 1 |
| 3 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Abaixo (*) | 29 | 15 | 5 | 42 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 0 | 2 | 2 | 0 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Paraíba - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 9 | 12 | 14 | 10 |
| 2 | 1 | 1 | 4 | 0 |
| 3 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Abaixo (*) | 38 | 32 | 4 | 55 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 1 | 3 | 1 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Rondônia - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 8 | 4 | 7 | 19 |
| 2 | 5 | 1 | 11 | 5 |
| 3 | 2 | 1 | 4 | 1 |
| Abaixo (*) | 8 | 2 | 1 | 17 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 3 | 0 | 5 | 4 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Sergipe - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 15 | 19 | 24 | 15 |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 0 |
| 3 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Abaixo (*) | 30 | 12 | 5 | 56 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 0 | 0 | 0 | 0 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Roraima - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 2 | 1 | 1 | 3 |
| 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| 3 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Abaixo (*) | 4 | 33 | 67 | 65 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 0 | 0 | 0 | 0 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Amapá - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 10 | 0 | 2 | 22 |
| 2 | 1 | 0 | 3 | 0 |
| 3 | 2 | 3 | 1 | 0 |
| Abaixo (*) | 3 | 18 | 62 | 38 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 0 | 2 | 1 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Tocantins - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 18 | 21 | 15 | 23 |
| 2 | 4 | 5 | 9 | 4 |
| 3 | 2 | 2 | 4 | 1 |
| Abaixo (*) | 22 | 13 | 0 | 31 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 2 | 0 | 7 | 5 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Ceará - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 10 | 11 | 21 | 12 |
| 2 | 2 | 1 | 7 | 1 |
| 3 | 1 | 1 | 3 | 0 |
| Abaixo (*) | 39 | 32 | 1 | 54 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 3 | 3 | 4 | 2 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Bahia - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 13 | 16 | 22 | 15 |
| 2 | 1 | 3 | 3 | 0 |
| 3 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Abaixo (*) | 31 | 15 | 3 | 54 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 2 | 2 | 1 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Goiás - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 14 | 16 | 10 | 23 |
| 2 | 5 | 4 | 9 | 5 |
| 3 | 2 | 2 | 3 | 1 |
| Abaixo (*) | 12 | 6 | 1 | 21 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 4 | 3 | 5 | 8 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Rio Grande do Sul - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 7 | 3 | 7 | 17 |
| 2 | 3 | 1 | 4 | 2 |
| 3 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Abaixo (*) | 11 | 2 | 2 | 25 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 1 | 1 | 5 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Minas Gerais - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 14 | 11 | 14 | 22 |
| 2 | 4 | 2 | 7 | 3 |
| 3 | 2 | 1 | 3 | 0 |
| Abaixo (*) | 15 | 5 | 2 | 32 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 4 | 3 | 5 | 5 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Espírito Santo - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 14 | 6 | 12 | 27 |
| 2 | 3 | 1 | 5 | 2 |
| 3 | 1 | 2 | 2 | 1 |
| Abaixo (*) | 13 | 3 | 1 | 24 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 2 | 1 | 3 | 2 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Amazonas - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 8 | 11 | 5 | 20 |
| 2 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| 3 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Abaixo (*) | 7 | 1 | 2 | 16 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 0 | 0 | 0 | 1 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Pará - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 11 | 18 | 14 | 17 |
| 2 | 3 | 4 | 4 | 2 |
| 3 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Abaixo (*) | 21 | 6 | 2 | 34 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 2 | 2 | 3 | 3 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Rio de Janeiro - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 8 | 6 | 8 | 19 |
| 2 | 3 | 1 | 5 | 3 |
| 3 | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Abaixo (*) | 6 | 2 | 1 | 13 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 1 | 3 | 2 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
São Paulo - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 3 | 2 | 2 | 8 |
| 2 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| 3 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Abaixo (*) | 4 | 1 | 1 | 11 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 1 | 1 | 1 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Paraná - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 6 | 7 | 5 | 13 |
| 2 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| 3 | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Abaixo (*) | 13 | 3 | 2 | 29 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 0 | 1 | 2 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Mato Grosso - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 11 | 9 | 6 | 20 |
| 2 | 5 | 2 | 7 | 7 |
| 3 | 2 | 3 | 4 | 2 |
| Abaixo (*) | 11 | 3 | 2 | 18 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 2 | 1 | 5 | 5 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Santa Catarina - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 5 | 2 | 3 | 14 |
| 2 | 3 | 2 | 4 | 3 |
| 3 | 1 | 0 | 2 | 1 |
| Abaixo (*) | 7 | 3 | 1 | 18 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 2 | 1 | 2 | 3 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Distrito Federal - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 6 | 2 | 4 | 15 |
| 2 | 2 | 1 | 3 | 5 |
| 3 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Abaixo (*) | 4 | 1 | 1 | 12 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 1 | 1 | 3 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Pernambuco - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 11 | 13 | 18 | 14 |
| 2 | 1 | 1 | 3 | 1 |
| 3 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Abaixo (*) | 26 | 12 | 2 | 45 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 1 | 0 | 2 | 0 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Mato Grosso do Sul - Setembro de 96**

Todos os Indivíduos

| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 12 | 6 | 10 | 23 |
| 2 | 5 | 3 | 8 | 4 |
| 3 | 1 | 0 | 2 | 2 |
| Abaixo (*) | 12 | 2 | 1 | 23 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 2 | 0 | 3 | 5 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo ou Múltiplos Inteiros do Mínimo
Maranhão - Setembro de 96**

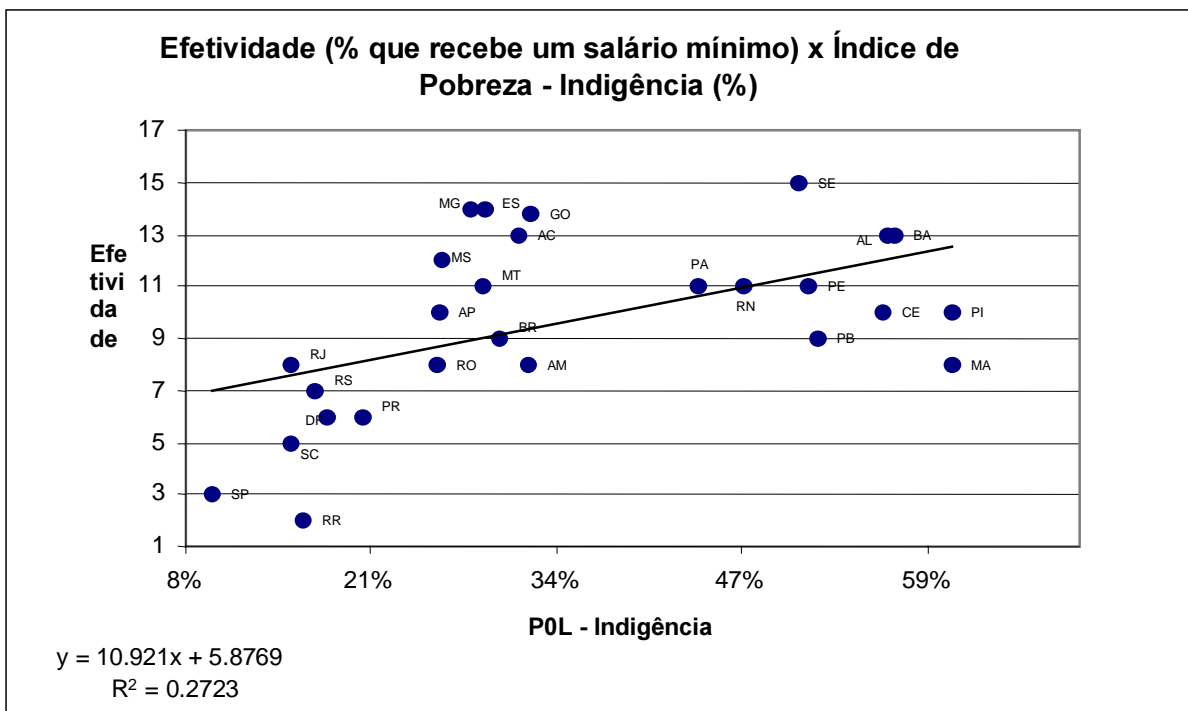
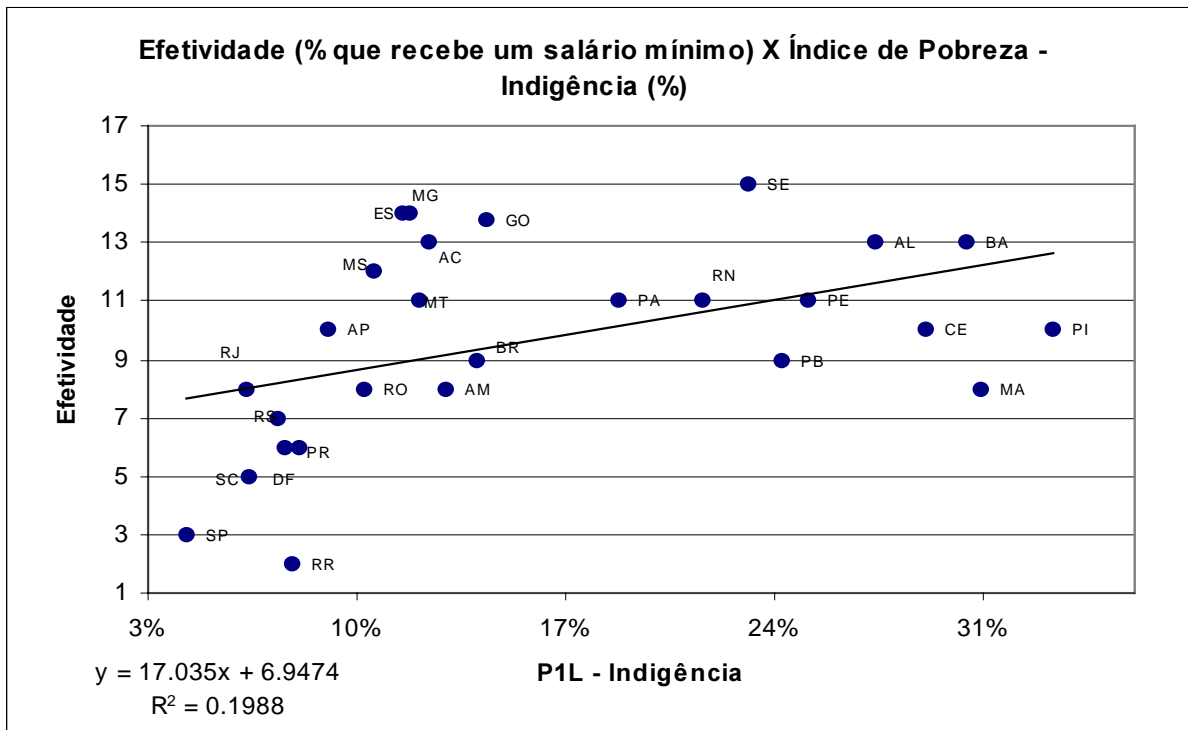
Todos os Indivíduos

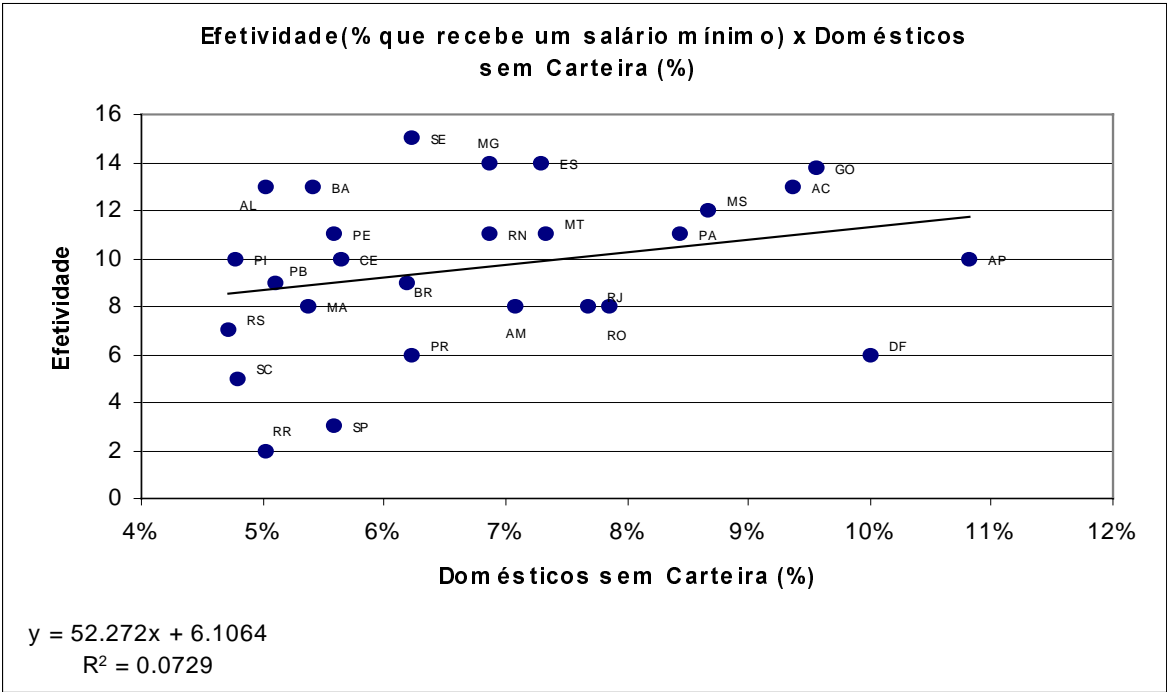
| Múltiplos | Todos | Setor Público | Com Carteira | Sem Carteira |
|----------------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 1 | 8 | 13 | 14 | 17 |
| 2 | 1 | 1 | 3 | 1 |
| 3 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| Abaixo (*) | 51 | 32 | 4 | 54 |
| 0,5 ou 1,5 (*) | 0 | 2 | 3 | 2 |

(*) do Mínimo (R\$112,00)

Fonte:PNAD 96

Apêndice B: Análise Gráfica das Correlações entre Efetividade do Mínimo e Outras Variáveis





Referências:

Azzoni, C., Carmo, H. e Menezes, T., “Construção de Índices de Custo de Vida Regionais: Aspectos Metodológicos e Aplicação ao Caso Brasileiro”, *Anais do XX Encontro Brasileiro de Econometria*, Vitória, 1998.

Bacha, E. e Taylor, L. “Brazilian Income Distribution in the 1960’s”, *Journal of Development Studies*, 14(3), 1978.

Cacciamali, M. C., Portela, A. e Freitas, E. F. O papel do salário mínimo nos anos 80 : novas observações para o caso brasileiro. *Revista Brasileira de Economia*. 48(1), jan/mar 1994.

Card, D., e Krueger, A. , *Myth and Measurement: The New Economics of the Minimum Wage*, Princeton University Press, Princeton, 1995.

Drobny, A. e Wells, J., “Salário Mínimo e Distribuição de Renda no Brasil: Uma Análise do Setor de Construção Civil”, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 13 (2), 1983.

Faria, J. e Carneiro, F., “Causality Between the Minimum Wage and the Other Wages”, *Applied Economics Letters*, 4: 507-510, 1997.

Ferreira, F., Lanjouw, P., and Neri, M., “Poverty Profile in Brazil: Using PPV, PNAD and Census Data”, mimeo, World Bank, 1998.

Foster, J., Greer, J., Thorbecke, E. “A Class of Decomposable Poverty Measures”, *Econometrica*, V.52, 1984

Gonzaga, G. e Scandiuzzi, J., “How Does Government Wage Policy Affect Wage Bargaining in Brasil?”, *Revista de Econometria*, vol.18, n.1:1-31, 1998.

Lemos, S., *O Efeito da Política de Salário Mínimo na Determinação do Nível de Salário Médio no Brasil no Período de 1970 a 1994*, Dissertação de Mestrado, UFPE/PIMES, mimeo, 1997.

Macedo, R. e Garcia, M. E., “Observações sobre a política brasileira de salário mínimo”, *Texto para Discussão*, 27, IPE/USP, 1978.

Macedo, R. e Garcia, M. E., “Salário mínimo e taxa de salário no Brasil” *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 10(3), 1980.

Neri, M., "O Reajuste do Salário Mínimo de Maio de 1995”, *Anais da Sociedade Brasileira de Econometria*, Recife, 1997.

Neri, M., Gonzaga, G. e Camargo, J.M., “Efeitos Informais do Salário Mínimo e Pobreza”, *Anais da ABET*, Belo Horizonte, 1999 e *Textos para Discussão n° 393 da PUC-Rio*, 1998.

Ramos, L. e Reis, J. “Quem Ganha um Salário Mínimo no Brasil?”, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v.25, n. 2, Abril de 1995.

Rocha, S., Poverty Lines for Brazil New Estimates from Recent Empirical Evidence, IPEA, mimeo, Janeiro 1993.

Soares, F., “A Existência e a Direção de Causalidade entre o Rendimento dos Trabalhadores Não-Qualificados por Posição na Ocupação e o Salário Mínimo entre 1982 e 1995 – Uma Análise Empírica”, *Anais do XXVI Encontro Nacional de Economia*, ANPEC, 1998.

Souza, P. R. e Baltar, P. E., “Salário mínimo e taxa de salários no Brasil”, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 9(3), 1979.

Souza, P. R. e Baltar, P. E., “Salário mínimo e taxa de salários no Brasil – réplica”, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 10(3), 1980.

Velloso, R., “Salário Mínimo e Taxa de Salários no Brasil: o Caso Brasileiro”, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 20 (3), 1990.